



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 604/2022

DATA: 01 de julho de 2022.

SÚMULA: Transferência de Secretaria de Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 01 de julho de 2022, a Sra. **Simone Henrique Augusto**, servidora efetiva no cargo de **Zeladora**, carga horária “40” horas semanais, **matrícula 2895**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Economia Criativa para Secretaria Municipal de Educação - Ensino Fundamental - Fundeb 70%.

ART. 2º - Revogar a Portaria nº 571/2021 de 11 de junho de 2021 que designou a servidora a exercer a função de encarregada de setor com gratificação de 14% do salário base.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 01 de julho de 2022.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Cristiane Bulgarelli Padovani
Secretária Mun. de Desenvolvimento Social,
Habitação e Economia Criativa

Karla Adriana Blanc Enge
Secretária Municipal de Educação

Registre-se e afixe-se.